

RESOLUÇÃO Nº CM 103, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE LUIS ANTÔNIO DE MORAES, PÁROCO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ITURAMA-MG.

Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo **Padre LUIS ANTÔNIO DE MORAES**, Pároco do Santuário Nossa Senhora de Fátima, o “**TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ituramense, tanto na área espiritual, como na área assistencial.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 6 de agosto de 2001.

Vereador Sebastião Alberto Ferreira
Presidente –

–